



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 155/2025

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL NO DIA 03 DE JULHO DE
2025”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os serviços de manutenção ocorrerão no dia 03 de julho de 2025, quinta-feira, o que inviabiliza o funcionamento regular do expediente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro no dia 03 de julho de 2025 (quinta-feira), em razão da realização dos serviços de manutenção e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO
“ES”, em 02 de julho de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM